



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.143, de 01 de fevereiro de 2013.

Concede progressão funcional ou avanço horizontal aos Profissionais da Educação que foram admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério, Regime Jurídico Celetista, nos anos de 1998, 2002, 2004 e 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e os arts. 12 a 16 da Lei Municipal nº 1.482/1998 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sob **regime jurídico Celetista** e,
Considerando o disposto na Portaria nº. 060 de 31/08/2012, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Progressão Funcional ou Avanço Horizontal aos Profissionais da Educação admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério nos anos de 1998, 2002, 2004 e 2005.

Parágrafo único. Os Profissionais da Educação com direito, de 01(um) até 03(três) Avanços Horizontais ou Progressão Funcional, constam no Anexo I, parte integrante do presente Decreto, e passa, a partir de 01/02/2013, a receber da referência salarial atual para a nova, dentro da Classe a que pertence observado o limite de faixas/referências existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - PR.

Art. 2º. A concessão dos avanços deu-se de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 13 a 16 da Lei nº. 1.482/1998 de 26/06/1998 e na Portaria nº. 060 de 31/08/2012, os quais preveem que o Profissional da Educação tem direito, desde que preenchidos os requisitos legais, a avançar até 03 (três) referências salariais, dentro da mesma Classe, na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal, considerando-se uma referência para cada um dos quesitos:

- I – Mérito
- II - Avaliação de Desempenho
- III – Dedicção exclusiva no Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. As Fichas Individuais decorrentes da avaliação de cada quesito citado nos Incisos do parágrafo anterior, que retrata o progresso ou não do Profissional na Carreira do Magistério, constam na pasta funcional dos mesmos.

Art. 3º. As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

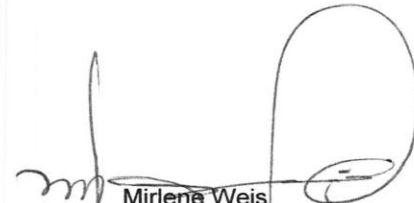
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal


Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
DECRETO Nº. 5.143 de 01/02/2013

Relação dos Profissionais da Educação – Professores Municipais
Do Quadro do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
Regime Jurídico Celetista
Avanço Horizontal ou Progressão Funcional, No Mês de Fevereiro de 2013.

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DATA ADMISSÃO/ INGRESSO CONCURSO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL AVANÇOS HORIZONTAIS MÁXIMO 3 REFERÊNCIAS			CLASSE/ REFERÊNCIA NOVA
					I MÉRITO (TÍTULOS)	II AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	III DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 1998								
Adenir Abati Barbieri	Professor Municipal	11/02/85 01/04/96	01/07/1998	E7	N	N	N	E7
Adriane Deveras Silveira	Professor Municipal	24/02/92	01/07/1998	E10	S	S	S	E13
Ariadni Locatelli Quadros Kruger	Professor Municipal	03/03/86 25/04/94	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Ariadni Locatelli Quadros Kruger	Profssor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Cleomara Rossetti Zago	Professor Municipal	15/02/82 ESTÁVEL	01/07/1998	E13	S	S	N	E15
Cleusair Peruzzo	Professor Municipal	09/02/88	01/07/1998	E13	S	S	S	E16
Elisangela Dallacort Moraes	Professor Municipal	01/04/96 01/04/96	01/07/1998	E4	S	S	S	E7
Enely Divina Zanella Turra	Professor Municipal	23/02/88 02/09/91	01/07/1998	E10	S	S	S	E13
Enely Divina Zanella Turra	Professor Municipal	08/03/93	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Evanir Soares Siepmann	Professor Municipal	05/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Heli Maria Da Silva Cardoso	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E12	S	S	S	E15
Heli Maria Da Silva Cardoso	Professor Municipal	18/02/86 02/03/90	01/07/1998	E13	S	S	S	E16
Ioleane Paula Galvão	Supervisora Pedagógica	15/03/94	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Ivanir Zanela	Professor Municipal	02/03/90 25/04/94	01/07/1998	E11	S	S	N	E13
Janes Mariza Quadros De Moraes Ferreira	Professor Municipal	12/03/87 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Janes Mariza Quadros De Moraes Ferreira	Professor Municipal	24/02/94	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Josani Teles De Mattos De Liberalli	Professor Municipal	18/02/86 02/03/90	01/07/1998	E16	S	S	S	E19
Jucimara Monteiro Modena	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E13	S	S	S	E16
Julia Aparecida Bernardo	Professor Municipal	16/03/87 01/04/96	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Jussara Catarina Scramocin	Professor Municipal	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Liliane Renata Rakowski	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Lorete Garbim Vanzin	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Lorete Garbim Vanzin	Professor Municipal	08/03/93	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Luciana Dalmolin Turra	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Luciana Nescher Flores Da Rosa	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E15	S	S	S	E18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 02
Decreto nº 5.143 de 01/02/2013

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DATA ADMISSÃO/ INGRESSO CONCURSO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	CLASSE/ REFERÊ NCIA ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL AVANÇOS HORIZONTAIS MÁXIMO 3 REFERÊNCIAS			CLASSE/ REFERÊN CIA NOVA
Luiz Carlos Dos Santos	Professor Municipal	05/03/90	01/07/1998	C17	S	S	S	C20
Marcia Tania Rossetti	Professor Municipal	02/02/87 17/06/91	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Maria Aparecida Rufatto	Professor Municipal	30/05/88 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Maria Aparecida Rufatto	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E12	S	S	S	E15
Marilde Lodi Manica	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Marilde Lodi Manica	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Maristela Pizzato Bocchi	Professor Municipal	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Namely Turra Da Silva	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	C10	S	S	S	C13
Nancy Margarete Perin	Professor Municipal	05/05/87 02/03/90	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Nancy Margarete Perin	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Neli Bolzanel	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	C12	S	S	S	C15
Nely Giordani	Professor Municipal	15/03/83 02/09/91	01/07/1998	E11	S	S	S	E14
Nely Giordani	Professor Municipal	24/02/94	01/07/1998	E11	S	S	S	E14
Noeli Neres De Lima	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	C12	S	S	S	C15
Noemi Correa De Araújo Robetti	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E15	S	S	S	E18
Rosane Da Silva Boaretto	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E9	S	S	N	E11
Roseley Aparecida Schaedler	Professor Municipal	05/03/90	01/07/1998	E15	S	S	N	E17
Rozane Da Rosa Deitos	Professor Municipal	17/02/86 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Serli Terezinha Dos Santos	Professor Municipal	22/02/88 02/03/90	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Serli Terezinha Dos Santos	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Tânia Mara Belusso Nichele	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E7	S	S	S	E10
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2002								
Adriane Deveras Silveira	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E9	S	S	S	E12
Andreia Aparecida Dos Santos	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E9	S	S	S	E12
Elisangela Dallacort Moraes	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E3	S	S	S	E6
Eni Da Rocha Vieira	Professor Municipal	16/03/83 ESTÁVEL	01/03/2002	C10	S	S	S	C13
Eni Da Rocha Vieira	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	C9	S	S	S	C12
Evelaine Lasta Gambeta	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E10	S	S	S	E13
Ivanete Pereira De Araújo	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	C8	S	S	S	C11
Ivanete T. Lampert Veronezi	Professor Municipal	24/03/87	18/02/2002	C9	S	S	S	C12
Josani Teles De M. De Liberalli.	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E9	S	S	S	E12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. 04
Decreto nº 5.143 de 01/02/2013

- Profissionais que já atingiram o número máximo de níveis/referência existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida-PR.
(permanece na mesma situação funcional).

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL
1. Ana Maria Preis	40	01/09/83 12/02/96	01/07/1998	Supervisora Pedagógica	E20
2. Gleide Regiane Martini	20	07/08/81 ESTÁVEL	01/07/1998	Professor Municipal	E20
3. Marcia Cristina O. Piva	40	01/04/96	01/07/1998	Pedagoga	E20
4. Marli Ogliari	40	15/03/83 ESTÁVEL	01/07/1998	Supervisora Pedagógica	D20
5. Nilva Brancalione Da Silva	20	12/05/86 17/06/91	01/07/1998	Professor Municipal	E20
6. Noeli Neres De Lima	20	22/02/88 02/03/90	01/07/1998	Professor Municipal	C20
7. Traudi Ursela Cofferi	20	15/02/82 ESTÁVEL	01/07/1998	Professor Municipal	C20

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Lote	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unitário Registrado (R\$)	Valor total Registrado (R\$)
01	Alho Nature	150	Pacotes de 200g	CANTU	3,98	597,00
02	Banana	600	Kg	CANTU	1,98	1.188,00
05	Cebola	200	Kg	CANTU	2,78	556,00
07	Doce de Frutas	450	potes de 400 gr	LUPPERT	2,58	1.161,00
11	Margarina sem sal	35	potes de 500 gr	PRIME	2,58	90,30
13	Ovos	230	Dúzias	CANTU	3,04	699,20
14	Presunto	20	Kg	PRIMEZA	11,18	223,60
16	Tomate	400	Kg	CANTU	3,78	1.512,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.627,10

Bom Sucesso do Sul, 30 de janeiro de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Procurador

Simone O. Ramires
Divisão de Compras

[illegible]

Nomeado em Junho/2007		I	Agente Comunitário de Saúde	04/06/2007	04/06/2007	B2	5	B2
Bianca Caroline dos Santos								
Nomeado em Julho/2007								
Douglas Cristian Strapazzon		II	Auxiliar Administrativo	23/07/2007	23/07/2007	A3	5	A4
Nome	G.O	Cargo Público	Data Admissão	Data Oposição Estabelecida	Promoção DEFEITA	Promoção VERTEZ	PARA NOVEL REFERENÇA	
Nomeados em Novembro/2007								
Adriane Rutatto Gubini	V	Enfermeiro	01/12/1996	01/11/2007	B2	5	B3	
Dirlei Soares	V	Enfermeiro	01/11/2007	01/11/2007	B2	5	B3	
Tatiane Oliveira Sicares	II	Auxiliar Administrativo	20/11/2007	20/11/2007	C2	5	C3	
S. SIM - N. Não								
Coronel Vivida, Estado do Paraná								

[illegible]

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2013

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0277

Página 25 / 056

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2013 PARTES:

Município de Clevelândia e APM – Construções Ltda. OBJETO: Locação de 01 (uma) sala comercial com a área de 223,00m², localizada no andar térreo do prédio situado à Rua Crescêncio Martins, esquina com a Rua Dr. Piragibe de Araújo, s/nº., centro, nesta cidade, e de 01 (um) pátio com a área de 500,0 m²., aproximadamente, contíguo à referida sala, de propriedade da empresa APM – CONSTRUÇÕES LTDA., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para o uso exclusivo da 96ª CIRETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03- Secretaria Municipal de Administração Geral; 03-01- Administração S.M.A.G.; 041220005.2.004000- Manutenção das Atividades Administrativas; e, 3.3.90.39.00.00.0.1.000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóveis. VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$. 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PAGAMENTO: No dia 14 do mês subsequente ao vencido. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 05/02/2013. Clevelândia, 05 de fevereiro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 195/11, DE 01/12/2011, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/11, de 24/11/2011, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do contrato e reajuste do valor. VALOR DO REAJUSTE: R\$. 8.176,50 (oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL: R\$. 111.676,50 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 01/02/2013 a 30/04/2013. FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 04/02/2013. Clevelândia, 04 de fevereiro de 2013. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.143, de 01 de fevereiro de 2013.

Concede progressão funcional ou avanço horizontal aos Profissionais da Educação que foram admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério, Regime Jurídico Celetista, nos anos de 1998, 2002, 2004 e 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e os arts. 12 a 16 da Lei Municipal nº 1.482/1998 de 26/06/1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, sob regime jurídico Celetista e,

Considerando o disposto na Portaria nº. 060 de 31/08/2012, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Progressão Funcional ou Avanço Horizontal aos Profissionais da Educação admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério nos anos de 1998, 2002, 2004 e 2005.

Parágrafo único. Os Profissionais da Educação com direito, de 01(um) até 03(três) Avanços Horizontais ou Progressão Funcional, constam no Anexo I, parte integrante do presente Decreto, e passa, a partir de 01/02/2013, a receber da referência salarial atual para a nova, dentro da Classe a que pertence observado o limite de faixas/referências existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda-PR.

Art. 2º. A concessão dos avanços deu-se de acordo com os critérios estabelecidos nos arts. 13 a 16 da Lei nº. 1.482/1998 de 26/06/1998 e na Portaria nº. 060 de 31/08/2012, os quais preveem que o Profissional da Educação tem direito, desde que preenchidos os requisitos legais, a avançar até 03 (três) referências salariais, dentro da mesma Classe, na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal, considerando-se uma referência para cada um dos quesitos:

I – Mérito

II – Avaliação de Desempenho

III – Dedicção exclusiva no Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. As Fichas Individuais decorrentes da avaliação de cada quesito citado nos Incisos do parágrafo anterior, que retrata o progresso ou não do Profissional na Carreira do Magistério, constam na pasta funcional dos mesmos.

Art. 3º. As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda-Estado do Paraná.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I DECRETO Nº. 5.143, de 01/02/2013

Relação dos Profissionais da Educação – Professores Municipais Do Quadro do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, Regime Jurídico Celetista Avanço Horizontal ou Progressão Funcional, No Mês de Fevereiro de 2013.

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DATA ADMISSÃO/ INGRESSO CONCURSO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL			CLASSE/ REFERÊNCIA NOVA
					AVANÇOS HORIZONTAIS MÁXIMO 3 REFERÊNCIAS	DEDICÇÃO EXCLUSIVA		
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 1998								
Adenir Abati Barbieri	Professor Municipal	11/02/85 01/04/96	01/07/1998	E7	N	N	N	E7
Adriane Deveras Silveira	Professor Municipal	24/02/92	01/07/1998	E10	S	S	S	E13
Adriani Locatelli Quadros Kruger	Professor Municipal	03/03/86 25/04/94	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Adriani Locatelli Quadros Kruger	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Cleomara Rossetti Zago	Professor Municipal	15/02/82 ESTÁVEL	01/07/1998	E13	S	S	N	E15
Cleusair Peruzzo	Professor Municipal	09/02/88	01/07/1998	E13	S	S	S	E16
Elisângela Dallacort Moraes	Professor Municipal	01/04/96 01/04/96	01/07/1998	E4	S	S	S	E7
Enely Divina Zanella Turra	Professor Municipal	23/02/88 02/09/91	01/07/1998	E10	S	S	S	E13
Enely Divina Zanella Turra	Professor Municipal	08/03/93	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Evair Soares Siepmann	Professor Municipal	05/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Heil Maria Da Silva Cardoso	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E12	S	S	S	E15
Heil Maria Da Silva Cardoso	Professor Municipal	18/02/88 02/09/91	01/07/1998	E13	S	S	S	E16
Ioleane Paula Galvão	Supervisora Pedagógica	15/03/94	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Ivanir Zanella	Professor Municipal	02/03/90 25/04/94	01/07/1998	E11	S	S	N	E13
Janet Mariza Quadros De Moraes Ferreira	Professor Municipal	12/03/87 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Janet Mariza Quadros De Moraes Ferreira	Professor Municipal	24/02/94	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Josani Teles De Mattos De Liberali	Professor Municipal	18/02/84 02/03/90	01/07/1998	E16	S	S	S	E19
Jucimara Monteiro Modena	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E13	S	S	S	E16
Julia Aparecida Bernardo	Professor Municipal	16/03/87 01/04/96	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Jussara Catarina Scramocin	Professor Municipal	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Liliane Renata Rakowski	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E9	S	S	S	E12
Lorete Garbim Vanzin	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Lorete Garbim Vanzin	Professor Municipal	08/03/93	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Luciana Dalmolin Turra	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Luciana Neschner Flores Da Rosa	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E15	S	S	S	E18

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DATA ADMISSÃO/ INGRESSO CONCURSO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	CLASSE/ REFERÊNCIA ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL			CLASSE/ REFERÊNCIA NOVA
					AVANÇOS HORIZONTAIS MÁXIMO 3 REFERÊNCIAS	DEDICÇÃO EXCLUSIVA		
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2002								
Luiz Carlos Dos Santos	Professor Municipal	05/03/90	01/07/1998	C17	S	S	S	C20
Marcia Tania Rossetti	Professor Municipal	02/02/87 17/04/91	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Maria Aparecida Rufatto	Professor Municipal	30/05/88 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Maria Aparecida Rufatto	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E12	S	S	S	E15
Marilide Lodi Manica	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Marilide Lodi Manica	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Maristela Pizzato Bocchi	Professor Municipal	11/02/85 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Narmely Turra Da Silva	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	C10	S	S	S	C13
Nancy Margarette Perin	Professor Municipal	05/05/87 02/03/90	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Nancy Margarette Perin	Professor Municipal	17/02/92	01/07/1998	E18	S	S	S	E20
Neli Bolzanelli	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	C12	S	S	S	C15
Nely Giordani	Professor Municipal	15/03/83 02/09/91	01/07/1998	E11	S	S	S	E14
Nely Giordani	Professor Municipal	24/02/94	01/07/1998	E11	S	S	S	E14
Noeli Neres De Lima	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	C12	S	S	S	C15
Noemi Correa De Araújo Robetti	Professor Municipal	02/03/90	01/07/1998	E15	S	S	S	E18
Rosane Da Silva Boaretto	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E9	S	S	N	E11
Roseley Aparecida Schaefer	Professor Municipal	05/03/90	01/07/1998	E15	S	S	N	E17
Rozane Da Rosa Deltos	Professor Municipal	17/02/86 02/03/90	01/07/1998	E14	S	S	S	E17
Serli Terezinha Dos Santos	Professor Municipal	22/02/88 02/03/90	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Serli Terezinha Dos Santos	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E17	S	S	S	E20
Tânia Maria Belusso Nichele	Professor Municipal	01/04/96	01/07/1998	E7	S	S	S	E10
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2002								
Adriane Deveras Silveira	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E9	S	S	S	E12
Andriana Aparecida Dos Santos	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E9	S	S	S	E12
Elisângela Dallacort Moraes	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E3	S	S	S	E6
Eni Da Rocha Vieira	Professor Municipal	16/03/83 ESTÁVEL	01/03/2002	C10	S	S	S	C13
Eni Da Rocha Vieira	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	C9	S	S	S	C12
Evelaine Lesta Gambeta	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E10	S	S	S	E13
Ivanete Pereira De Araújo	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	C8	S	S	S	C11
Ivanete T. Lampert Veronezi	Professor Municipal	24/03/87	18/02/2002	C9	S	S	S	C12
Josani Teles De M. De Liberali	Professor Municipal	01.03.2001	18/02/2002	E9	S	S	S	E12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1492089670

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0277

Página 26 / 056

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO	DATA ADMISSÃO/ INGRESSO CONCURSO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	CLASSE/ REFER. NCA ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL AVANÇOS HORIZONTAIS MÁXIMO 3 REFERÊNCIAS	CLASSE/ REFER. NCA NOVA
Liamar Fatima Bortolini	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E9	S S S	E12
Luciana Neschler Flores Da Rosa	Professor Municipal	01/07/2001	18/02/2002	E10	S S S	E13
Mari Isabel Colferai Carmelito	Professor Municipal	01/03/2001	18/02/2002	E12	S S S	E15
Maria Lindaura Do N. De Lima	Professor Municipal	16/03/83 ESTÁVEL	01/04/2002	C9	S S S	C12
Mariânia Sandra Graff Ferreira	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E12	S S N	E14
Mariúcia Sinhori Galvan	Professor Municipal	11/02/85	01/03/2002	E7	S S N	E9
Marielis Brustolim Ferreira	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	E14	S S S	E17
Monica Librelato Barbosa	Professor Municipal	18/02/2002	18/02/2002	E9	N S S	E11
Nei Possato	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	E9	S S S	E12
Nilse Maria Polis	Professor Municipal	03/08/87	18/02/2002	E08	S S N	E2
Olívete De Araújo Mangoni	Professor Municipal	15/03/85	01/03/2002	C9	S S S	C12
Rosemi Bortolini Dross	Professor Municipal	13/02/84	18/02/2002	E4	N N N	E4
Solange Mateus De Oliveira Mohr	Professor Municipal	01/03/2002	01/03/2002	E9	S S S	E12
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2004						
Alessandra Aparecida Tochetto	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	E5	S S N	E7
Cristiane A. Da Silva	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	C6	S S S	C9
Índia Mara Bayer Kalinski	Professor Municipal	10/08/90	10/02/2004	D6	S S S	D9
Ivone Piassa	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	E6	S S S	E9
James Piva Rosa	Professor Municipal	16/02/2004	16/02/2004	E9	S S S	E12
Josiane Rodrigues De Jesus	Professor Municipal	10/02/2004	10/02/2004	C4	S S S	C7
Admitidos e/ou que ingressaram no Plano de Carreira do Magistério no ano de 2005						
Ana Claudia Dos S. C. De Almeida	Professor Municipal	01/03/2005	01/03/2005	E3	S S S	E6
Clemilda Cavassola	Professor Municipal	03/10/2005	03/10/2005	D3	S S S	D6
Cleonice Aparecida Da Silva	Professor Municipal	01/03/2005	01/03/2005	D0	S S S	D3
Schella De Jesus Barboza Da Silva	Professor Municipal	01/03/2005	01/03/2005	E8	S S S	E11
Promoção Horizontal a partir de 01/03/2013						
Solange Locatelli Dal'pizzol	Professor Municipal	08/02/88	08/02/1999	E8	S S S	E11
Terezinha Fogaça Dos Santos Sordi	Professor Municipal	13/02/1984	10/02/2003	E9	S S S	E12

- Profissionais que já atingiram o número máximo de níveis/referência existentes na Tabela de Salários do Magistério Público Municipal de Coronel Vívda-PR. (permanece na mesma situação funcional).

NOME DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CH	DATA ADMISSÃO	INGRESSO PLANO DE CARREIRA	EMPREGO PÚBLICO/ FUNÇÃO	CLASSE/ REFER. ATUAL
1. Ana Maria Preis	40	01/09/83	01/07/1998	Supervisora Pedagógica	E20
2. Gleide Regiane Martini	20	12/02/96	01/07/1998	Professor Municipal	E20
3. Marcia Cristina O. Piva	40	01/04/96	01/07/1998	Pedagoga	E20
4. Marli Ogilari	40	15/03/83	01/07/1998	Supervisora Pedagógica	D20
5. Nilva Brancallone Da Silva	20	12/05/86	01/07/1998	Professor Municipal	E20
6. Noeli Neres De Lima	20	22/02/88	01/07/1998	Professor Municipal	C20
7. Traudi Ursela Cofferi	20	15/02/82	01/07/1998	Professor Municipal	C20

Coronel Vívda, Estado do Paraná.

DECRETO N.º 5.067/12, de 19 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de Novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 183,70 (Cento e Oitenta e Três reais e Setenta Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 (246)	Material de Consumo	31112	183,70
TOTAL			183,70

Art. 2º)–Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências do Convenio do Transporte Escolar SEED – Exercício Corrente, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Orçamento Atualizado	Receita Arrecadada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
31112	Convenio Transporte Escolar – SEED	232.456,00	232.639,70	183,70

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 19 (Dezenove) dias do mês de Dezembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista–CRC 25.365

DECRETO N.º 5.144, de 1º de fevereiro de 2013.

Concede Promoção Vertical aos Funcionários Estatutários que preencheram os requisitos estabelecidos na Lei Municipal n.º 1847/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 10 da Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006–Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Regime Jurídico Estatutário e no Inciso II do art. 25 combinado com os arts. 40 e 41, 50 e 51 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006–Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais e, Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.079 de 05/12/2008 que alterou a redação do Inciso III do art. 39 e do Inciso X do art. 43 da Lei Municipal n.º 1847/2006 e, Considerando o disposto nos arts. 31 e 32 do Decreto n.º 3.820 de 18/08/2008 que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho e estabeleceu critérios para apresentação de Títulos e,

Considerando o disposto na Portaria n.º 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e de Titulação dos Funcionários Estatutários e Considerando o disposto na Portaria n.º 061 de 31/08/2012, que dispõe sobre a entrega dos Títulos para fins de promoção, DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Promoção Vertical Por Titulação aos funcionários efetivos que entraram em exercício decorrente de aprovação prévia em concurso público, de março a novembro de 2007.

§ 1º. A promoção de que trata este artigo ocorreu para os funcionários que preencheram os requisitos estabelecidos nos art. 40 e 41 da Lei Municipal n.º 1847 de 27/03/2006 e na Portaria n.º 061 de 31/08/2012.

§ 2º. Os funcionários com direito a avançar, ou não, até um nível ou referência de vencimento para o seguinte, dentro do mesmo grupo ocupacional, da mesma classe e do mesmo cargo público, constam no Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. As Fichas Individuais decorrentes das avaliações, que retratam o progresso ou não do funcionário na carreira, constam na pasta funcional dos mesmos.

Art. 3º. As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais, Lei n.º 1847/2006.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

ANEXO I

DECRETO N.º 5.144 de 01/02/2013

Promoção Vertical por Titulação

Funcionários Estatutários

Fevereiro de 2013

Nome	G.O	Cargo Público	Data Admissão	Data Opção Estatutário	DO NÍVEL/REFERÊNCIA	Promoção Vertical Titulação	PARA NÍVEL/REFERÊNCIA
Nomeados em Março/2007							
Adriano dos Santos Stédile	III	Motorista	05/03/2007	05/03/2007	A3	S	A4
Clemilda Felippi Scolari	IV	Técnico de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Clemilda Cavassola	IV	Técnica de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4
Cleonice Henrique de Ramos	I	Agente Comunitário de Saúde	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Eliângela Ferreira Rodrigues	V	Enfermeiro	12/03/2007	12/03/2007	B3	S	B4
Eterio Luiz Antunes de Lara	I	Operário	05/03/2007	05/03/2007	A2	N	A2
Flávio Perondi	V	Cirurgião Dentista	01/03/2005	01/03/2007	B4	S	B5
Ivanete Stieve Marques	IV	Técnica de Enfermagem	12/03/2007	12/03/2007	A3	S	A4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1492089670

<http://aamsop.dioems.com.br>